

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089 DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a *concessão de diárias a servidor em serviço fora do município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal de Jucurutu; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DUAS diárias e MEIA a servidora a seguir discriminado:

NOME: Cláudia Ferreira da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Atendimento Educacional Especializado
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRICULA: 139564-5
RG: 1.443.774
CPF: 966.863.834-49

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do 19º Fórum Ordinário, que terá como tema: Fazeres e Saberes: construção de caminhos para a Educação Pública Municipal, realizado pela UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte, nos dias 20, 21, e 22 de março de 2023 no Preia-mar Natal Hotel e Convention, localizado na rua Francisco Gurgel 33 – Ponta Negra, Natal – RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dias 20, 21 e 22 de março de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 625,00 (*seiscentos e vinte e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Jucurutu, 14 de março de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:844BF6FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>